



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## **PORTARIA Nº 1076/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.002871/2017-66,

### **RESOLVE**

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Magistério Superior **KARINA FIGUEIREDO GAYA**, lotada no Campus Universitário de Bragança, **no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**, para cursar **DOUTORADO** em Estudos Linguísticos e Estudos Literários, nesta universidade, em regime de tempo integral.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de março de 2017.

**Gilmar Pereira da Silva**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UFPA